



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### **TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 01/2019**

“Termo aditivo do contrato nº. 06/2024, referente ao processo de dispensa de licitação n. 01/2019, que entre si celebram a Câmara Municipal de Queluz e a empresa LUIZ GUSTAVO MARUCO LINS LEAL, para prestação de serviço de manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Queluz - SP”.

Pelo presente termo aditivo, de um lado a Câmara Municipal de Queluz-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, de outro lado, a empresa **LUIZ GUSTAVO MARUCO LINS LEAL**, ambas qualificadas no Contrato Administrativo 001/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n. 01/2019, ajustam e convencionam aditar o contrato firmado entre as partes nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica a vigência do contrato administrativo n. 01/2019 prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 com término em 28 de fevereiro de 2025, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados, com supedâneo no artigo 113 da Lei n. 14.133-2021.

**CLAÚSULA SEGUNDA:** a contratante continuará a pagar à contratada o valor mensal de R\$ 778,66 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 9.343,92 (nove mil trezentos e quarente e três reais e noventa e dois centavos), referentes à manutenção do site da Câmara Municipal. O valor da prestação de serviço não será atualizado, tendo em vista que houve deflação no período de 3,76%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes aqui contratantes ratificam as demais cláusulas do contrato originário que permanecem inalteradas.

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA:** as partes elegem o Foro da Comarca de Queluz – SP para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas no presente termo, à exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da contratante e contratada retro identificada, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Queluz, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**

Presidente da Câmara Municipal de Queluz

**LUIZ GUSTAVO MARUCO LINS LEAL**

CONTRATADO

Testemunhas:

1-

2-



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

**CONTRATADA:** LUIZ GUSTAVO MARUCO LINS LEAL;

**.CONTRATO** (nº. de origem): 06/2019 – dispensa de licitação n. 01-2019 – Termo Aditivo n ° 01/2024

**OBJETO:** prestação de serviço de manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Queluz.

**ADVOGADO:** Luiz Felipe Ribeiro – OAB/SP: 400.320.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

1- Estamos Cientes de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução nº. 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “cadastro corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n. 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa;

2- Damo-nos por notificados para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 27 de fevereiro de 2024.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80      RG: 27429.958-6 SSP/SP

Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [zé\\_da\\_farmacia@hotmail.com](mailto:zé_da_farmacia@hotmail.com)

Telefone: 12- 31471223

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80      RG: 27429.958-6 SSP/SP

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000





## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [zé\\_da\\_farmacia@hotmail.com](mailto:zé_da_farmacia@hotmail.com)

Telefone: 12- 31471223

Assinatura:

### Pela CONTRATADO:

Nome: Luis Gustavo Maruco Lins Leal

Cargo: sócio proprietário

CPF: 272.212.368-10

Assinatura:

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80

RG: 27429.958-6 SSP/SP

Assinatura:



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### TERMO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo de um lado a Câmara Municipal de Queluz-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **SR. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF 215.766.678-80 e RG nº. 27.429.958-6, designado contratante e, de outro lado, a **LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL**, doravante denominada contratada, venho através deste MANIFESTAR INTERESSE na renovação do contrato através do termo aditivo, tendo em vista a prestação de serviço de manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Queluz, bem como na pontualidade da prestação de serviços executados pela empresa acima citada.

Diante o exposto, fica autorizada a assinatura do termo aditivo nº 01/2024 pelos responsáveis acima citados.

Queluz, 27 de fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

  
Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**De: Setor de Compras**

**Para: Setor Contábil**

**Ref.: Processo de Dispensa nº 01/2019** – Prestação de serviço de manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Queluz.

Solicito que seja providenciada **Nota de Reserva** no valor global de **R\$ 7.786,60 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, para o pagamento de 10 (dez) meses de prestação de serviço de manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Queluz pela empresa **Luis Gustavo Maruco Lins Leal 27221236810** que se sagrou vencedora no procedimento de dispensa nº 01/2019.

Desse modo, será pago, mensalmente, a importância de **R\$ 778,66 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, pelo período de 10 (meses) meses, totalizando, portanto, **R\$ 7.786,60 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**.

Câmara Municipal de Queluz, 28 de fevereiro de 2024.

**Ruan Augusto Pinto Cabral**  
Setor de Compras

*recebi 28/02/2024  
Janaína*



# Câmara Municipal de Queluz

PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, S/Nº, CEP 12.800-000 - FONE: (012) 3147.1786 – 3147-1223

## Ofício Contabilidade nº 07/2024

Queluz, 28 de fevereiro de 2024.

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste em resposta ao Ofício Setor de Compras – Dispensa de Licitação nº 01/2019, encaminhar a Vossa Senhoria declaração de disponibilidade orçamentária – **Nota de Reserva nº 11/2024**, consoante Processo, Objeto e Valor abaixo discriminados.

**Assunto:** *Nota de Reserva Orçamentária*

**Processo:** *Dispensa de Licitação nº 01/2019*

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada para manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Queluz*

**Período:** *10 meses*

**Valor da Nota de Reserva nº 11/2024:** *R\$ 7.786,60*

**Valor Total da(s) Reserva(s):** *R\$ 7.786,60*

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Hélio Tavares Júnior  
Contador

Ilustríssimo Senhor  
Ruan Augusto Pinto Cabral  
Setor de Compras - Câmara Municipal de Queluz





# CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

## Nota de Pré-empenho

Exercício de 2024

### Nota de Pré-empenho 00011/2024 - 01

DATA <b>28/02/2024</b>	PROCESSO <b>01/2019</b>	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO <b>Inicial</b>	VALOR <b>7.786,60</b>
---------------------------	----------------------------	--------------	-----------------------------	--------------------------

#### DOTAÇÃO

FICHA	<b>8</b>			ORÇADO	<b>110.000,00</b>
U.O.	<b>01.01</b>	LEGISLATIVO		ALTERAÇÕES ACUM. (+)	<b>0,00</b>
U.E.	<b>01.01.00</b>	LEGISLATIVO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	<b>110.000,00</b>
FUNÇÃO	<b>01</b>	Legislativa		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	<b>5.840,00</b>
SUBFUNÇÃO	<b>031</b>	Ação Legislativa		EMPENHADO ANTERIOR (-)	<b>8.028,72</b>
PROGRAMA	<b>0001</b>	PROCESSO LEGISLATIVO		SALDO ANTERIOR (=)	<b>96.131,28</b>
AÇÃO	<b>2001</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		VALOR DO MOVIMENTO (-)	<b>7.786,60</b>
FONTE	<b>01</b>	Tesouro		SALDO (=)	<b>88.344,68</b>
ELEMENTO	<b>3.3.90.39.99</b>	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			
APLICAÇÃO	<b>110.0000</b>	Geral			

#### PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.786,60</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO  
RESERVA DE VALORES PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ PELO PERÍODO DE 10 MESES (MARÇO A DEZEMBRO/2024)

O ordenador da despesa, JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara, CPF: 215.766.678-80, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA  
Presidente da Câmara  
CPF: 215.766.678-80

José Hélio Taváres Júnior  
Contador  
CRC: 228622/SP

MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA  
Assistente Legislativo  
CPF: 247.316.608-07

## Renovação do Contrato no 01/2019 para 2024

De: Luis Gustavo Leal | [luisgustavo.com.br](mailto:luisgustavo.com.br) ([contato@luisgustavo.com.br](mailto:contato@luisgustavo.com.br))  
Para: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br); [assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br](mailto:assessoriaparlamentar@camaraqueluz.sp.gov.br)  
Data: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 às 16:19 BRT

Prezado (a), boa tarde.

A LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL inscrita no CNPJ 11.610.958/0001-10 regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de serviços de manutenção no site oficial da Câmara Municipal de Queluz contrato no 01/2019, para o ano de 2024.

Com os melhores cumprimentos,  
Atenciosamente.

**Luis Gustavo Leal** :

[contato@luisgustavo.com.br](mailto:contato@luisgustavo.com.br)

Telemóvel (Portugal): +351 910 709 648

Telemóvel (Brasil): +55 12 99155 1718 ([whats](#))

Skype: [lgmleal](#)

LinkedIn: [luisgustavoleal](#)

C.N.P.J.: 03.590.754/0001-37  
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	2023	2022
1 1	ATIVO	31/12/2023	2022
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	31/12/2023	2022
3 1.1.1	DISPONÍVEL	395.649,009	432.254,070
4 1.1.1.1	CAIXA	29.747,070	75.541,150
5 1.1.1.1.1	CAIXA	22.746,070	70.542,350
6 1.1.1.1.2	CAIXA	12.542,000	14.057,420
7 1.1.1.1.3	CAIXA	329,510	31.483,230
8 1.1.1.1.4	CAIXA	10.075,070	32.451,050
9 1.1.1.1.5	CAIXA	6.999,000	5.900,000
10 1.1.1.1.6	CAIXA	5.000,000	5.000,000
11 1.1.1.1.7	CAIXA	1.799,000	6,000
12 1.1.1.1.8	CAIXA	200,000	6,000
13 1.1.1.1.9	CAIXA	357.101,520	356.741,820
14 1.1.1.1.10	CAIXA	3.930,010	3.570,010
15 1.1.1.1.11	CAIXA	9.920,010	3.570,010
16 1.1.1.1.12	CAIXA	334.171,010	352.171,010
17 1.1.1.1.13	CAIXA	353.171,010	352.171,010
18 1.1.1.1.14	CAIXA	42.721,350	42.721,350
19 1.1.1.1.15	CAIXA	42.721,350	42.721,350
20 1.1.1.1.16	CAIXA	395.649,009	432.254,070
21 1.1.1.1.17	CAIXA	12.700,000	6.845,490
22 1.1.1.1.18	CAIXA	5.471,210	2.772,710
23 1.1.1.1.19	CAIXA	5.971,210	2.772,710
24 1.1.1.1.20	CAIXA	7.239,590	6.942,440
25 1.1.1.1.21	CAIXA	2.436,990	1.837,520
26 1.1.1.1.22	CAIXA	1.062,140	843,030
27 1.1.1.1.23	CAIXA	3.789,460	3.361,590
28 1.1.1.1.24	CAIXA	374.140,000	422.438,920
29 1.1.1.1.25	CAIXA	374.140,000	422.438,920
30 1.1.1.1.26	CAIXA	374.140,000	422.438,920
31 1.1.1.1.27	CAIXA	374.140,000	422.438,920
32 1.1.1.1.28	CAIXA	374.140,000	422.438,920
33 1.1.1.1.29	CAIXA	374.140,000	422.438,920
34 1.1.1.1.30	CAIXA	374.140,000	422.438,920
35 1.1.1.1.31	CAIXA	374.140,000	422.438,920
36 1.1.1.1.32	CAIXA	374.140,000	422.438,920
37 1.1.1.1.33	CAIXA	374.140,000	422.438,920
38 1.1.1.1.34	CAIXA	374.140,000	422.438,920
39 1.1.1.1.35	CAIXA	374.140,000	422.438,920
40 1.1.1.1.36	CAIXA	374.140,000	422.438,920
41 1.1.1.1.37	CAIXA	374.140,000	422.438,920
42 1.1.1.1.38	CAIXA	374.140,000	422.438,920
43 1.1.1.1.39	CAIXA	374.140,000	422.438,920
44 1.1.1.1.40	CAIXA	374.140,000	422.438,920
45 1.1.1.1.41	CAIXA	374.140,000	422.438,920
46 1.1.1.1.42	CAIXA	374.140,000	422.438,920
47 1.1.1.1.43	CAIXA	374.140,000	422.438,920
48 1.1.1.1.44	CAIXA	374.140,000	422.438,920
49 1.1.1.1.45	CAIXA	374.140,000	422.438,920
50 1.1.1.1.46	CAIXA	374.140,000	422.438,920
51 1.1.1.1.47	CAIXA	374.140,000	422.438,920
52 1.1.1.1.48	CAIXA	374.140,000	422.438,920
53 1.1.1.1.49	CAIXA	374.140,000	422.438,920
54 1.1.1.1.50	CAIXA	374.140,000	422.438,920
55 1.1.1.1.51	CAIXA	374.140,000	422.438,920
56 1.1.1.1.52	CAIXA	374.140,000	422.438,920
57 1.1.1.1.53	CAIXA	374.140,000	422.438,920
58 1.1.1.1.54	CAIXA	374.140,000	422.438,920
59 1.1.1.1.55	CAIXA	374.140,000	422.438,920
60 1.1.1.1.56	CAIXA	374.140,000	422.438,920
61 1.1.1.1.57	CAIXA	374.140,000	422.438,920
62 1.1.1.1.58	CAIXA	374.140,000	422.438,920
63 1.1.1.1.59	CAIXA	374.140,000	422.438,920
64 1.1.1.1.60	CAIXA	374.140,000	422.438,920
65 1.1.1.1.61	CAIXA	374.140,000	422.438,920
66 1.1.1.1.62	CAIXA	374.140,000	422.438,920
67 1.1.1.1.63	CAIXA	374.140,000	422.438,920
68 1.1.1.1.64	CAIXA	374.140,000	422.438,920
69 1.1.1.1.65	CAIXA	374.140,000	422.438,920
70 1.1.1.1.66	CAIXA	374.140,000	422.438,920
71 1.1.1.1.67	CAIXA	374.140,000	422.438,920
72 1.1.1.1.68	CAIXA	374.140,000	422.438,920
73 1.1.1.1.69	CAIXA	374.140,000	422.438,920
74 1.1.1.1.70	CAIXA	374.140,000	422.438,920
75 1.1.1.1.71	CAIXA	374.140,000	422.438,920
76 1.1.1.1.72	CAIXA	374.140,000	422.438,920
77 1.1.1.1.73	CAIXA	374.140,000	422.438,920
78 1.1.1.1.74	CAIXA	374.140,000	422.438,920
79 1.1.1.1.75	CAIXA	374.140,000	422.438,920
80 1.1.1.1.76	CAIXA	374.140,000	422.438,920
81 1.1.1.1.77	CAIXA	374.140,000	422.438,920
82 1.1.1.1.78	CAIXA	374.140,000	422.438,920
83 1.1.1.1.79	CAIXA	374.140,000	422.438,920
84 1.1.1.1.80	CAIXA	374.140,000	422.438,920
85 1.1.1.1.81	CAIXA	374.140,000	422.438,920
86 1.1.1.1.82	CAIXA	374.140,000	422.438,920
87 1.1.1.1.83	CAIXA	374.140,000	422.438,920
88 1.1.1.1.84	CAIXA	374.140,000	422.438,920
89 1.1.1.1.85	CAIXA	374.140,000	422.438,920
90 1.1.1.1.86	CAIXA	374.140,000	422.438,920
91 1.1.1.1.87	CAIXA	374.140,000	422.438,920
92 1.1.1.1.88	CAIXA	374.140,000	422.438,920
93 1.1.1.1.89	CAIXA	374.140,000	422.438,920
94 1.1.1.1.90	CAIXA	374.140,000	422.438,920
95 1.1.1.1.91	CAIXA	374.140,000	422.438,920
96 1.1.1.1.92	CAIXA	374.140,000	422.438,920
97 1.1.1.1.93	CAIXA	374.140,000	422.438,920
98 1.1.1.1.94	CAIXA	374.140,000	422.438,920
99 1.1.1.1.95	CAIXA	374.140,000	422.438,920
100 1.1.1.1.96	CAIXA	374.140,000	422.438,920
101 1.1.1.1.97	CAIXA	374.140,000	422.438,920
102 1.1.1.1.98	CAIXA	374.140,000	422.438,920
103 1.1.1.1.99	CAIXA	374.140,000	422.438,920
104 1.1.1.1.100	CAIXA	374.140,000	422.438,920
105 1.1.1.1.101	CAIXA	374.140,000	422.438,920
106 1.1.1.1.102	CAIXA	374.140,000	422.438,920
107 1.1.1.1.103	CAIXA	374.140,000	422.438,920
108 1.1.1.1.104	CAIXA	374.140,000	422.438,920
109 1.1.1.1.105	CAIXA	374.140,000	422.438,920
110 1.1.1.1.106	CAIXA	374.140,000	422.438,920
111 1.1.1.1.107	CAIXA	374.140,000	422.438,920
112 1.1.1.1.108	CAIXA	374.140,000	422.438,920
113 1.1.1.1.109	CAIXA	374.140,000	422.438,920
114 1.1.1.1.110	CAIXA	374.140,000	422.438,920
115 1.1.1.1.111	CAIXA	374.140,000	422.438,920
116 1.1.1.1.112	CAIXA	374.140,000	422.438,920
117 1.1.1.1.113	CAIXA	374.140,000	422.438,920
118 1.1.1.1.114	CAIXA	374.140,000	422.438,920
119 1.1.1.1.115	CAIXA	374.140,000	422.438,920
120 1.1.1.1.116	CAIXA	374.140,000	422.438,920
121 1.1.1.1.117	CAIXA	374.140,000	422.438,920
122 1.1.1.1.118	CAIXA	374.140,000	422.438,920
123 1.1.1.1.119	CAIXA	374.140,000	422.438,920
124 1.1.1.1.120	CAIXA	374.140,000	422.438,920
125 1.1.1.1.121	CAIXA	374.140,000	422.438,920
126 1.1.1.1.122	CAIXA	374.140,000	422.438,920
127 1.1.1.1.123	CAIXA	374.140,000	422.438,920
128 1.1.1.1.124	CAIXA	374.140,000	422.438,920
129 1.1.1.1.125	CAIXA	374.140,000	422.438,920
130 1.1.1.1.126	CAIXA	374.140,000	422.438,920
131 1.1.1.1.127	CAIXA	374.140,000	422.438,920
132 1.1.1.1.128	CAIXA	374.140,000	422.438,920
133 1.1.1.1.129	CAIXA	374.140,000	422.438,920
134 1.1.1.1.130	CAIXA	374.140,000	422.438,920
135 1.1.1.1.131	CAIXA	374.140,000	422.438,920
136 1.1.1.1.132	CAIXA	374.140,000	422.438,920
137 1.1.1.1.133	CAIXA	374.140,000	422.438,920
138 1.1.1.1.134	CAIXA	374.140,000	422.438,920
139 1.1.1.1.135	CAIXA	374.140,000	422.438,920
140 1.1.1.1.136	CAIXA	374.140,000	422.438,920
141 1.1.1.1.137	CAIXA	374.140,000	422.438,920
142 1.1.1.1.138	CAIXA	374.140,000	422.438,920
143 1.1.1.1.139	CAIXA	374.140,000	422.438,920
144 1.1.1.1.140	CAIXA	374.140,000	422.438,920
145 1.1.1.1.141	CAIXA	374.140,000	422.438,920
146 1.1.1.1.142	CAIXA	374.140,000	422.438,920
147 1.1.1.1.143	CAIXA	374.140,000	422.438,920
148 1.1.1.1.144	CAIXA	374.140,000	422.438,920
149 1.1.1.1.145	CAIXA	374.140,000	422.438,920
150 1.1.1.1.146	CAIXA	374.140,000	422.438,920
151 1.1.1.1.147	CAIXA	374.140,000	422.438,920
152 1.1.1.1.148	CAIXA	374.140,000	422.438,920
153 1.1.1.1.149	CAIXA	374.140,000	422.438,920
154 1.1.1.1.150	CAIXA	374.140,000	422.438,920
155 1.1.1.1.151	CAIXA	374.140,000	422.438,920
156 1.1.1.1.152	CAIXA	374.140,000	422.438,920
157 1.1.1.1.153	CAIXA	374.140,000	422.438,920
158 1.1.1.1.154	CAIXA	374.140,000	422.438,920
159 1.1.1.1.155	CAIXA	374.140,000	422.438,920
160 1.1.1.1.156	CAIXA	374.140,000	422.438,920
161 1.1.1.1.157	CAIXA	374.140,000	422.438,920
162 1.1.1.1.158	CAIXA	374.140,000	422.438,920
163 1.1.1.1.159	CAIXA	374.140,000	422.438,920
164 1.1.1.1.160	CAIXA	374.140,000	422.438,920
165 1.1.1.1.161	CAIXA	374.140,000	422.438,920
166 1.1.1.1.162	CAIXA	374.140,000	422.438,920
167 1.1.1.1.163	CAIXA	374.140,000	422.438,920
168 1.1.1.1.164	CAIXA	374.140,000	422.438,920
169 1.1.1.1.165	CAIXA	374.140,000	422.438,920
170 1.1.1.1.166	CAIXA	374.140,000	422.438,920
171 1.1.1.1.167	CAIXA	374.140,000	422.438,920
172 1.1.1.1.168	CAIXA	374.140,000	422.438,920
173 1.1.1.1.169	CAIXA	374.140,000	422.438,920
174 1.1.1.1.170	CAIXA	374.140,000	422.438,920